



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20211105 Bacabal - MA, 05/11/2021

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO. 04.131.0003.2086 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 001.001. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. DINO CESAR GOMES BELFORT - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de novembro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04010102/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040101/2021. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e R. N. BRITO LIMA sob CNPJ n.º 01.217.178/0001-51. OBJETO: Aditivar em 7,46% (sete vírgula quarenta e seis por cento) de acréscimo no objeto contratado para a prestação dos serviços de assessoria de imprensa, comunicação, relações públicas, e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 53.180,00 (cinquenta e três mil e cento e oitenta reais). DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: 05/11/2021 A 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO. 04.131.0003.2086 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 001.001. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS - Secretário Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. RAIMUNDO NONATO BRITO LIMA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 05 de novembro de 2021.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## Licitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 04010101/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 040101/2021. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e DINO C. G. BELFORT sob CNPJ n.º 10.678.574/0001-77. OBJETO: Aditivar em 15,50% (quinze vírgula cinquenta por cento) de acréscimo no objeto contratado para a prestação dos serviços de assessoria de imprensa, comunicação, relações públicas, e marketing para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 126.946,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais). DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2021. VIGÊNCIA: 05/11/2021 A 31/12/2021. FONTES DE RECURSOS: 02.01 -





**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de  
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

